ADITIVO

GABINETE DA PREFEITA

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025

O MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.309.536/0001-03 sediado na Praça Baixa Verde, 169, Centro, CEP nº 59.559-000, Centro, João Câmara/RN, neste ato representado pela PREFEITA, a senhora AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA, brasileira, solteira, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 55.738.556/0001-71, com sede na Valdir Targino, 3565, Sala 01, Candelária - Natal/RN, neste ato representada por Evânia dos Santos Correa, inscrito no CPF n° 4xx.xxx.xx4- 34, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer em 16,72% (dezesseis, setenta e dois percentual) o quantitativo existente no tudo em conformidade com os termos da Cláusula Sexta do referido contrato. O valor acrescido ao contrato original, mediante este termo aditivo é de R$ 18.533,32 (dezoito mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), passando o valor global do contrato para R$ 129.392,70 (cento e vinte e nove mil trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 29070001/2025, Adesão ao Pregão Eletrônico n° 019/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Município de João Câmara/RN providenciará a publicação resumida do presente Termo, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe a Lei n° 14.133/2021.

João Câmara/RN, 04 de novembro de 2026

Prefeitura Municipal de João Câmara Aize Talianne Bezerra de Souza

Prefeita

Eva Tour Viagens e Turismo LTDA

Evânia dos Santos Correa

Sócia